



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO N° 020/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 11.494, de 20/06/2007, combinado com a Lei Municipal nº 368, de 22/05/07, alterada pela Lei nº 435, de 23 de fevereiro de 2009.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, os representantes das Instituições e órgãos abaixo descritos, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

1 - Representes da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão

Titular: CLAUDIA CHAVES CARNEIRO
Suplente: ANALZIRA DE OLIVEIRA LIMA

2 - Representantes do Poder Público Municipal

Titular: LUCELIA BELKMAM
Suplente: AGUINALDO PUPO FERREIRA

3 - Representes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: TANIA DE JESUS HARCATIN
Suplente: ANGELA MARIA DOMINGUES LACERDA

4 - Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública:

Titular: RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Suplente: EDIMARA APARECIDA TOMAZ PINHEIRO

5 - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública:

Titular: HELITON MANYS
Suplente: ROSEMERI DE JESUS CARDOSO GONÇALVES

6 - Representes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: ROSEMERE APARECIDA RAMOS LOPES
Suplente: ANDERSON ALVES
Titular: CIBELE APARECIDA FERREIRA
Suplente: THAIS GABRIELE DE OLIVEIRA

7 - Representes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: KAIQUE RIBEIRO MAINARDES
Suplente: BEATRIZ NOS FERREIRA DE BIÁSSIO

8 - Representes dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado Pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: EDVANDISSON MACHADO DO NASCIMENTO
Suplente: MAURICIO DA SILVA

9 - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: ELAINE DE SOUZA SILVA
Suplente: MARCIA DOS SANTOS MAINARDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

**AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ**

10 - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: SEBASTIÃO FERREIRA

Suplente: ISAIAS MOREIRA

Art. 2º – A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, e será considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º – Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle terão mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 4º Este decreto entrará na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 012/2020, perdendo o mesmo seu efeito a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2020.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos

Edição nº 33826 - pg. 33

Data: 18 / ABRIL / 2020